



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitor



CHAMADA PÚBLICA Nº 060/2014

Concurso para escolha do selo comemorativo dos 40 anos da Universidade Estadual do Ceará

A Universidade Estadual do Ceará - UECE torna público o concurso para escolha do selo comemorativo dos 40 anos da Universidade Estadual do Ceará, exclusivamente direcionado aos termos desta chamada pública, respeitadas as normas do regulamento e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher o selo comemorativo dos 40 anos da Universidade Estadual do Ceará

1.2. O selo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva da Universidade Estadual do Ceará e será utilizado em todos os eventos, materiais impressos (como banners, folders, cartazes, panfletos, publicações, envelopes, papel timbrado) e em outras mídias, especialmente digitais, definidas pela Administração Superior da UECE.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

Cada candidato poderá submeter até 03 (três) propostas.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito restrito, podendo dele participar apenas pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da Universidade Estadual do Ceará: servidores docentes efetivos, visitantes e substitutos; servidores técnico-administrativos e funcionários terceirizados; alunos devidamente matriculados em graduação e pós-graduação.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição e entrega das propostas dar-se-á no período de 05 de novembro a 5 de dezembro de 2014, na Editora da UECE - EdUECE – Avenida Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza - CE - CEP 60740-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis, mediante a entrega de um envelope A4 contendo:

- a ficha de inscrição do concurso (Anexo I);
- Uma cópia de algum documento de comprovação da relação do participante com a UECE (servidores, alunos devidamente matriculados, funcionários terceirizados e professores);
- o selo, impresso em três vias em papel A4 fundo branco, sem nenhuma identificação do autor;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitor



- um CD contendo um arquivo digital em formato vetorial e um arquivo digital com extensão JPEG ou PNG.

4.2. O envelope, contendo a ficha de inscrição, o selo impresso em 03 vias cada e o CD contendo os arquivos, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

CONCURSO DO SELO COMEMORATIVO DOS 40 ANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Informações: Fone: (85) 3101 9893 - FAX (85) 3101 9893, no horário das 8h às 17h, em dias úteis. E-mail: assecom@uece.br

4.3. A inscrição poderá ser enviada para a EdUECE pelo correio, desde que a data da postagem seja dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.4. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta por seis integrantes:

- a) A Presidente da ARTECULT;
- b) O Secretário Executivo da ARTECULT;
- c) O Pró-Reitor de Política Estudantis ou representante;
- d) O Pró-Reitor de Extensão ou representante;
- e) O Coordenador da Assessoria de Comunicação ou representante;
- f) Dois artistas gráficos convidados.

5.2. A presidência da Comissão julgadora será escolhida entre seus membros.

5.3. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá apresentar inscrição de trabalho.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora deferirá a inscrição de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos de acordo com os critérios estabelecidos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitor



6.3. São critérios específicos, com suas respectivas pontuações, para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- 1) Relação com os festejos alusivos aos 40 anos de criação da Universidade Estadual do Ceará – Até 3,0 pontos;
- 2) Comunicação (concisão e universalidade) – Até 3,0 pontos;
- 3) Criatividade (inovação conceitual e técnica) – Até 2,0 pontos;
- 4) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes) – Até 2,0 pontos;

6.4. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

6.5. Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, à Universidade Estadual do Ceará, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo vencedor do concurso, inclusive sendo permitido à UECE fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito, aos propósitos e à imagem institucional da Universidade Estadual do Ceará.

7.2. Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela Universidade Estadual do Ceará.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo à UECE dar-lhes o descarte adequado.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O primeiro lugar receberá como prêmio um notebook. O segundo e o terceiro lugares terão direito a 01 kit de livros cada (15 livros da editora da UECE, de livre escolha do vencedor).

8.2. Os 03 primeiros lugares receberão, além do prêmio, certificados da Pró-reitoria de Extensão.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitor



8.3. A homologação do resultado final do Concurso será publicada no site da UECE e demais mídias sociais utilizadas pela Universidade.

9. CALENDÁRIO

05/11/14 a 05/12/14 – período de inscrições e entrega das propostas

15/12/14 a 18/12/14 – Julgamento das propostas

19/12/14 - Homologação dos resultados

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Reitor



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO

Nome completo:
Telefone:
E-mail:
Relação com a UECE: <input type="checkbox"/> Professor(a) <input type="checkbox"/> Aluno(a) <input type="checkbox"/> Servidor(a) técnico-administrativo(a) <input type="checkbox"/> Funcionário(a) terceirizado(a)
Campus, Curso, Departamento ou Setor da UECE: